

# O GRAFICO LIVRE

ANO I

BOLETIM DO COMITÊ GRÁFICO PRÓ-AUTONOMIA SINDICAL  
SÃO PAULO, 28 DE OUTUBRO DE 1950

Número 5

## CONSCIENTE DE SEUS DIREITOS

a corporação gráfica nega seu apoio à chapa oficial encabeçada por Bothmann

Menos de 25 % dos associados quites foi o coeficiente de comparecimento na última eleição — É de se esperar que, no próximo pleito, nem essa porcentagem seja atingida — Em dificuldades a chapa oficial — O protesto da oposição.

Consciente de seus direitos, a corporação gráfica de São Paulo negou "quorum" à última eleição em nosso Sindicato. Ficou evidenciado, assim, que o movimento autonomista deixou de ser uma simples iniciativa de um grupo de antigos militantes gráficos, para se tornar a expressão da vontade da grande maioria dos trabalhadores de nossa categoria profissional. Melhor resposta não poderia ser dada àqueles que, menosprezando seus companheiros de classe, colocaram-se a serviço do patronato e do Ministério do Trabalho.

Mas, a luta não terminou com esse expressivo pronunciamento. Ao contrário, agora é que atingiu seu ponto culminante. Bothmann & Cia., embora desprezados, como o foram, pela corporação, insistem na afronta aos seus brios, permanecendo como candidatos à Diretoria do STIG. Afirma-se que haverá nova eleição no próximo dia 31 do corrente, para a qual a única chapa a concorrer seria a mesma encabeçada pelo desastrado interventor, pois nenhuma solução foi dada até agora ao recurso interposto pela Oposição. É de se esperar que os trabalhadores gráficos, em face dessa eleição, mantenham a mesma atitude de independência e sobrançeria que demonstraram por ocasião da outra. Mais que isso: reduzam o coeficiente de comparecimento a menos da metade daquele último pleito!

Somente com tal atitude, compreenderão as autoridades que ainda controlam o movimento sindical, ser inadmissível contrariar por mais tempo a vontade daqueles que outra coisa não querem senão a posse legítima e pacífica do órgão que lhes pertence, de pleno direito, afim de que o STIG deixe de ser uma simples repartição do Departamento Estadual do Trabalho, a serviço do patronato, para se transformar no instrumento de defesa dos interesses dos trabalhadores gráficos de São Paulo.

### A "CHAPA AUTONOMISTA"

Muitos companheiros ainda ignoram os nomes que integram a "Chapa Autonomista". Por isso a divulgamos hoje:

DIRETORIA — Gabriel Grecco - Dante Pellacani - Salvador Nacco - Walter Dalla Déa - Jerônimo Barbosa dos Santos - Antonio Martins - José Saturnino Bonel.

SUPLENTE DA DIRETORIA — Primo Storti - Francisco Antonio

Barletta - Armando Mascarenhas Bursoni - Anibal Alexandre Ghio - Emilio Bordinalli - Miguel Orsolette - Luciano Lenzi.

CONSELHO FISCAL — Oronzo Colavitti - Sebastião Fonseca - João D'Aquila.

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL — Altino Toledo e Silva - Wilson Bocato - Bruno Bugain.

### 80 o/o de abstenções!

Conforme era de se prever, não foi alcançado o coeficiente legal de 50% dos sócios quites do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas. Apenas 25% de votantes recolheram as mesas eleitorais estabelecidas em vários estabelecimentos e na sede do Sindicato. Como se vê, a corporação gráfica, chocado com prática anti-democrática de uma chapa única e oficial, repeliu a tentativa continuista dos atuais interventores, e assim não puderam ser realizadas as eleições no STIG. De acordo com a lei, novas eleições deverão ser realizadas dentro de 15 dias. E novamente se preparam Bothmann e seus copinchas para empalmar a direção do Sindicato num simulacro de eleições.

Por meio de manobras indignas e lançando mão de todos os recursos de compressão e intimidação tentam a realização de eleições com chapa única e oficial, que permitam a continuação da atual Junta Governativa cuja gestão se tem caracterizado por uma longa série de traições aos interesses da corporação gráfica. Não obstante não ter sido fixado, até o momento em que escrevemos estas notas, a data das novas eleições, deverão elas, nos termos das Instruções expedidas pelo Ministério do Trabalho, realizar-se no dia 31 do corrente. Tudo indica en-

tretanto, que maior ainda será a abstenção de votantes nesta segunda eleição. Isto afirmamos em face da indignação reinante no meio da corporação gráfica, dada a feição anti-democrática de eleições com chapa única e sobretudo pela insopitável repulsa ante as atitudes que vem tomando essa figura iscaríótica do interventor Bothmann passar à história do nosso movimento como um desprezível traidor.

(Conclue na 2.a pag.)

### NOSSA IMPUGNAÇÃO

No momento de iniciar-se o ato eleitoral na sede do Sindicato foi apresentado o seguinte protesto:

Ilmo. Sr. Presidente da Mesa Eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Gráfica de S. Paulo.

Os signatários da presente, todos no gozo de seus direitos sociais no Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Gráfica de São Paulo, vêm protestar contra a legalidade da presente eleição pelos motivos que passam a expor:

1.º) Como é público e notório, os signatários pretendem registrar uma chapa de candidatos à Diretoria e Conselho Fiscal do STIG, para concorrer as atuais eleições, juntando, para tanto, a necessária documentação, e, quando trouxeram o seu pedido à secretaria deste Sindicato, a 4 do corrente, folhes negado o referido registro, sob o pretexto de que a documentação juntada não estava completa, pois faltariam atestados da boa conduta dos requerentes.

2.º) Recorrendo ao sr. ministro do Trabalho contra tal exigência, receberam os signatários a segurança de que a sua pretensão seria satisfeita quanto

(Conclue na 2.a pag.)

## Prestando um esclarecimento

Em dias da semana passada o nosso companheiro Gabriel Grecco, a conselho do sr. Raul Neto Camargo, diretor da seção sindical do D.E.T., dirigiu-se à sede do STIG para entabular negociações com o sr. Otto Bothmann.

Lá chegando aquele nosso companheiro só encontrou o sr. Pedro Viadero que faz as vezes de primeiro ministro. Na impossibilidade de se avistar, naquele mesmo dia, com o encabeçador da chapa única e oficial, o companheiro Gabriel Grecco expôs a Pedro Viadero os motivos que o levavam à sede do STIG, que são em síntese os seguintes: a retirada temporária da única chapa que concorre às eleições em nosso sindicato ou a retirada da referida chapa dos srs. Bothmann e João Ferreira Pinto, atuais dirigentes da Junta Governativa.

Visava com essas propostas o companheiro Grecco o seguinte: Com a retirada da chapa única ficaria o D.E.T. na contingência de cancelar a realização do pleito do dia 31 por não poder o mesmo se realizar por falta de concorrentes. Feito isto o D. E. T. marcaria nova data com o respectivo prazo para registro de chapa, quando, então, poderiam ser registradas ambas as chapas, isto é, a atual, encabeçada pelo sr. Bothmann e a "Autonomista" encabeçada por Gabriel Grecco. No caso desta proposta não ser aceita comprometia-se o companheiro Grecco a apoiar a chapa única com a condição de se retirarem dela o srs. Bothmann e Pinto por não merecerem eles a confiança da corporação gráfica.

Entretanto, não viu o sr. Pedro Viadero nessas propostas do companheiro Grecco um gesto de desprendimento e dedicação ao nosso sindicato. Não quis enxergar nessas propostas o desejo de 75% da corporação que não compareceu ao pleito do dia 16, que anseiam pelo retorno do STIG às mãos de companheiros probos e trabalhadores.

Anda agora Pedro Viadero a propalar cobras e lagartos. Diz que lhe foram feitas propostas desonestas. Antevê no gesto de puro espírito de conciliação do companheiro

Grecco fraqueza e desânimo. Ameaça céus e terras. Chega a dizer que realizados três pleitos previstos pela portaria ministerial que regula o assunto, sem o comparecimento da totalidade dos associados ficam estes passíveis de eliminação do quadro social.

Percebemos perfeitamente onde quer chegar Pedro Viadero com esta ameaça. Pretende intimidar os companheiros menos avisados a comparecer às urnas no próximo dia 31. Pensa ele: os que forem a favor votarão na chapa oficial e os que forem contra, votarão em branco, o que, implica automaticamente em votar na chapa única, pois o voto em branco, tratando-se de chapa única é computado, para efeito de comparecimento.

Continue o sr. Pedro Viadero a sua peregrinação pelas tabernas, pois o seu ardid não surtirá efeito.

Os companheiros que não foram votar no dia 16, não irão no dia 31, não irão nunca, enquanto não for permitido o registro de outras chapas.

## 80% DE ABSTENÇÕES

(Conclusão da 1.ª pag.)

Confirmam-se integralmente nossas previsões. A absurda e inconstitucional exigência de que a lei não cogita para registro da Chapa Autonomista, colocou nossa cooperação na contingência por certo angustiada de não poder concorrer a um pleito livre. Apenas pôde registrar-se uma única chapa e esta a oficial que encontrou todas as facilidades inclusive os dinheiros dos cofres do Sindicato, gastos larga e discricionariamente, pela Junta Governativa que permaneceu na direção do Sindicato contrariando claros dispositivos da lei. Essa atitude arbitrária do interventor Bothmann retira das eleições todo e qualquer interesse. De 2.200 sócios dados como quites apenas votaram 525, isto é, pouco mais de 20%. Abstiveram-se de votar cerca de 1.700 companheiros, os quais assim procederam com o evidente propósito de não emprestar à

## Nossa impugnação

(Conclusão da 1.ª pag.)

ac registro, por isso que, no Rio de Janeiro, não era feita ou era facilitada pelas próprias diretorias dos sindicatos, não sendo admissível, por conseguinte, a adoção de critério diferente em São Paulo, mesmo porque a falta de prova não deveria dar motivo à recusa do recebimento do pedido.

3.º) Entretanto, apesar das determinações do titular da pasta do Trabalho, feitas pessoalmente ao responsável pelo Serviço Sindical do Departamento Estadual do Trabalho, sr. Raul Netto de Camargo, e posteriormente a ele reiteradas por intermédio do sr. Alirio Salles Coelho, diretor-geral do Departamento Nacional do Trabalho, os interventores no STIG, homens da imediata confiança daquele Departamento, continuaram se recusando a receber o pedido dos signatários, já então com os documentos por eles exigidos, até o dia 12 do corrente, quando ali estiveram pela última vez, impossibilitando-os assim de concorrer às eleições marcadas para hoje.

4.º) Tal fato, por si só, se outros não houvessem no mesmo sentido, macula a legalidade da presente eleição pela falta de liberdade que a caracteriza, uma vez que uma importante parcela, sinão a maioria, dos sócios do nosso Sindicato ficou privada de concorrer a estas eleições por ato manifestamente arbitrário dos referidos interventores, com o beneplácito do responsável pelo Serviço Sindical do DET, em São Paulo.

5.º) Mas, além desse motivo, outros existem que justificam a presente impugnação, como sejam, a falta de aprovação pela Assembleia Geral do Sindicato, das contas da Junta Governativa presidida pelo sr. Germano Bothmann, correspondente ao exercício de 1948; a posterior constatação de graves irregularidades na tesouraria; o que determinou o afastamento do sr. Francisco Marcondes; e, finalmente, a permanência do sr. Germano Bothmann à frente do Sindicato, mesmo depois de registrada a chapa oficial por ele encabeçada.

6.º) Quanto do primeiro desses fatos, a prova de que a Assembleia Geral Ordinária convocada para 24 de Março de 1949 não aprovou as contas da referida Junta Governativa está na notícia publicada em dos jornais desta Capital, cujo recorte junta-se a esta, protestando pela juntada oportuna de cópia autêntica da ata daquela Assembleia, bem como pela confirmação do fato existente no próprio Relatório da referida Junta, publicado no número 185, de 25 de Maio de 1950, do "O TRABALHADOR GRÁFICO", órgão oficial do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo.

7.º) O segundo fato acima aludido, referente a graves irregularidades

farsa encenada, o caráter legal e democrático de uma eleição.

Frustraram-se assim os propósitos continuistas da Junta Governativa de, através de uma nomeação mal disfarçada, manter a política de subserviência aos órgãos patronais, de degradação das melhores tradições do nosso glorioso Sindicato.

constatadas na administração da Junta presidida pelo sr. Germano Bothmann, quanto a desvios de avultadas somas em dinheiro, embora nenhuma referência tenha sido feita no seu último relatório, tais irregularidades são do conhecimento do Departamento Estadual do Trabalho e de grande parte dos próprios associados do STIG, pois outro não foi o motivo do afastamento do tesoureiro da Junta, sem que, entretanto, até o presente, tenham sido apuradas as responsabilidades do mesmo.

8.º) Finalmente, o último fato é comprovado pela publicação em anexo, feita em "seção livre" do "DIÁRIO DA NOITE", como matéria paga, certamente a custa dos cofres sociais, e reproduzida nas mesmas condições em vários jornais de ontem, na qual o sr. Germano Bothmann, esquecendo-se de que se candidatara à presidência do Sindicato, falando em nome da Junta Governativa do STIG, "dirige-se aos associados do mesmo no sentido de alertá-los contra manobras tendentes a lançar a confusão no seio da corporação, por indivíduos estranhos ao quadro social (sic!), a propósito das próximas eleições..."

9.º) Ora, conforme determinação do sr. ministro do Trabalho os interventores podem candidatar-se às eleições sindicais desde que renunciem à função que vêm exercendo, o que não aconteceu como se vê pela publicação ora juntada, com o sr. Bothmann, que, além de arrogar a qualidade de tutor da corporação gráfica, não tem pejo de mentir descaradamente, ao afirmar que os signatários são estranhos ao quadro social e estejam agindo com propósitos menos honestos.

10.º) Acresce notar-se que os Estatutos do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo exigem o afastamento prévio dos candidatos à reeleição e, no caso da chapa oficial, essa reeleição não é apenas do presidente da Junta Governativa, mas também de seu secretário, sr. João Pinto Ferreira, ambos para a Diretoria, o que contraria o que dispõe expressamente o § único do art. 530 da Consolidação das Leis do Trabalho.

11.º) Consequentemente, se a lei (art. 530 da CLT) não admite a eleição para cargos administrativos ou de representação econômica ou profissional, dos que "não tiverem aprovadas suas contas de exercício em cargo de administração" (letra "b"), bem como daqueles que "houverem lesado o patrimônio de qualquer entidade sindical" (letra "c"), somente permitindo a reeleição de um terço (1/3) dos membros do órgão administrativo do período anterior, parece fora de dúvida que os srs. Germano P. O. Bothmann e João Pinto Ferreira SÃO INELEGÍVEIS para a próxima Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo.

— Por todas essas razões, é a presente para pedir a V. S. que haja por bem de suspender este ato eleitoral até que seja esclarecida a grave denúncia que ora fazemos os signatários, ou, no caso de entender não ser isso de sua competência, se digne de receber esta petição como protesto quanto à validade da eleição, reservando-se os signatários o direito de recorrer, no prazo da lei, à autoridade competente, visando a anulação da mesma, como é do interesse da corporação gráfica de São Paulo e é de JUSTIÇA!

São Paulo, 16 de Outubro de 1950

## JUSTO LOUVOR

Não podemos deixar de consignar nestas colunas um justo louvor aos que, em face da compressão e das intimidações da Junta Governativa vêm se conduzindo com denodado valor, numa atitude de gráficos concientes

O malôro das eleições levada a efeito a 16 do corrente, demonstrou mais uma vez o desprestígio dos pelegos da Junta Governativa, ao mesmo tempo que serviu para demonstrar até que ponto nossos objetivos se identificam com o consenso da grande maioria da corporação gráfica.

Merecem menção destacada os estabelecimentos onde foram instaladas mesas receptoras: Cia. Melhoramentos, Cia. Litográfica Ferreira Pinto, Graficars e Cia. Litográfica Ipiranga.

## O PLEITO NA FERREIRA PINTO

Na mesa coletora instalada na Ferreira Pinto tomaram parte 3 companheiros que exercem função de chefe. Sem o perceberem, pois não cremos que os mesmos agissem de má fé, êsses companheiros coagiram alguns gráficos com direito a voto a participarem do pleito do dia 16.

Com o intuito de acabar o mais rápido possível com a situação incômoda em que se encontravam, convocavam eles, chefes, pessoalmente os gráficos que tinham direito de votar. Grande parte deles recusaram-se a participar da reunião, outros, porém, receiosos de que sua recusa poderia ser interpretada como desconsideração pelos chefes de serviço alegaram não ter no momento, documentos que o identificassem, certos que estavam de não poder exercer o direito de voto sem esta formalidade.

Não viram, infelizmente, os integrantes da mesa coletora nesta desculpa uma maneira habil de se eximir de concorrer para a eleição de elementos que não representam o que de melhor existe no seio da família gráfica.

Ante esta alegação, respondiam que os mesmos poderiam votar uma vez que eram por eles conhecidos. Assim, constrangidos, uma parte da Ferreira Pinto votou em branco, o que redundou no alto quorum de 20% de comparecimento, pois não esperavam mais de 5%. Grave irregularidade, pois, registrou-se na Ferreira Pinto.

## Rebatendo invencionices da Junta

Com a aproximação das eleições no STIG Bothmann e seus comparsas, que se presumem donos definitivos do Sindicato, no desesperado afã de não perderem os vantagens de que são usufruários, iniciaram tremenda campanha visando o descrédito da oposição. Está visto que se trata de campanha sórdida, anônima e subterrânea, própria de reptéis e sevandijas. Algumas das invencionices dos pelegos da Junta vieram ao nosso conhecimento e com intuito de restabelecimento da verdade vamos rebatê-las.

A primeira mentira murmurada pelos interventores se refere aos vencimentos que o comp. Greco se eleito, pretenderia receber dos cofres sindicais, oito mil cruzeiros ou coisa que o valha. Ora o companheiro Greco, que encabeça a Chapa Autonomista, é linotipista, e percebe efetivamente salários relativamente bons. Acontece, porém, que não pretende afastar-se de seu emprego, entendendo que pode perfeitamente desempenhar-se de seus deveres na direção do STIG, continuando no exercício de sua profissão.

Nisto, como em muitas outras atitudes ele difere fundamentalmente de Bothmann, o qual além dos vencimentos que lhe paga o Sindicato, tem abono de natal que ele próprio se concede, para não falarmos em outra "achegas".

Diz-se também que nada menos de 15 dos 20 componentes da chapa da oposição são comunistas. Neste ponto remetemos os interessados ao DOPS, o

qual forneceu a todos os companheiros da Chapa Autonomista atestados, que não registravam nenhum antecedente.

Jamais fizemos referências pessoalmente desairosas aos companheiros da Chapa Única. Condenamos, isto sim, a prática anti-democrática de eleições sem competidores, propositalmente afastados. Combatemos a participação nessa chapa do "fuere" Germano Pedro Otto Bothmann e seu lugar-tenente J. Pinto cuja continuação à frente do STIG representaria uma afronta, tal o descalabro de seus 3 anos de interventoria.

Acusam-nos de havermos exercido pressão sobre os companheiros no sentido de não votarem. Tal acusação é evidentemente infantil. Não dispomos de meios nem de autoridade para exercer semelhante pressão. A verdade é que companheiros que pretendiam votar em branco, informados de que mesmo assim estariam contribuindo para o "quorum" legal, consultaram-nos a respeito. Explicamos-lhes simplesmente que de fato o voto em branco era computado para efeito de comparecimento.

Por último, propalam os interventores que os sócios que não votarem até a 3.ª convocação serão eliminados.

Ora, a verdade é que a abstenção em eleições sindicais não é passível de qualquer penalidade.

Nem os Estatutos do STIG, nem as Instruções sobre as eleições e tampouco a Consolidação das Leis do Trabalho cogitam do caso.

## Lutam os gráficos pela autonomia

No Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Gráfica houve um despertar de consciências que o sr. Raul Netto Camargo e o sr. Germano P. Bothmann dificilmente poderão dominar. Eles estão ameaçando com a circulação de uma edição extraordinária do "Trabalhador Gráfico", que não será feita pelos companheiros Pedro Viadeiro e Luiz Marcondes, mas sim pelo sr. João Freire, advogado do STIG, que não sabemos porque redigiu um trabalho em que, dizendo cobras e lagartos, maravilha de invencionice e de inverdades, procura denegrir insolitamente os membros da Chapa Autonomista e os membros do Comitê. Qual o interesse desse cidadão? Sendo ele apenas empregado do Sindicato, ser-

Fazemos apêlo aos integrantes da mesa coletora da Ferreira Pinto no sentido de, no pleito do dia 31, manterem-se em seus postos, quietos, sem convocar ninguém, esperando que os que forem votar, o façam espontaneamente, sem coação.

Agindo desta maneira, não concorrerão para que o STIG continue na atual situação.

lhe-á lícito imiscuir-se nos assuntos sindicais, que por serem de gráficos somente aos gráficos dizem respeito? Ele também é um suga-suga dos cofres sociais. E' rago ministerialista que precisa ser desmascarado. Tem medo de perder os contos de réis que percebe do sindicato, é claro. Mas ele não foi dizer isso ao sr. Ministro do Trabalho, quando lá esteve em companhia do sr. Germano Bothmann, conduzindo "dossiers" do DOPS, numa tentativa desesperada de prejudicar a Chapa Autonomista, jogando indevidamente com o nome de toda a classe dos trabalhadores gráficos. E quando sair a dita edição do "Trabalhador Gráfico", saibam os companheiros que ela foi dirigida e redigida por elemento estranho aos quadros sindicais; foi elaborada por um empregado do Sindicato que nada tem a ver com a corporação gráfica, a não ser a defesa dos interesses patronais que ele serve muito bem. O sr. João Freire é o autor das patranhas contidas na especial do jornal do Sindicato e que foi repudiada pelos companheiros Pedro Viadeiro e Luiz Marcondes, sob cuja direção aquele nosso órgão circulava.

## NOVO PROTESTO PERANTE O DET

No dia 24 do corrente o comp. Gabriel Grecco apresentou ao sr. diretor do DET o seguinte protesto:

"Exmo. Senhor Diretor do Departamento Estadual do Trabalho.

O infra-assinado, GABRIEL GRECO, brasileiro, casado, linotipista, residente à Av. Lacerda Franco, 141, nesta Capital, tendo subscrito em primeiro lugar, juntamente com vários outros candidatos à Diretoria e ao Conselho Fiscal do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo, um protesto de impugnação do pleito ali realizado: no dia 16 do corrente, vem, pela presente, requerer a V. Excia. que se digne determinar o processamento em separado do referido protesto, afim de ser encaminhado ao Sr. Ministro do Trabalho, como recurso, nos termos do que preceitua o art. 532 § 3.º da Consolidação das Leis do Trabalho combinado com o art. 23.º das Instruções ministeriais baixadas pela Portaria n.º 29, de 29 de Março de 1950. Embora aquela eleição tenha sido anulada, por força do que determina o art. 19.º § único, das referidas Instruções, uma vez que os associados do Sindicato não deram o "quorum" necessário à sua validade, o Repte., fazendo por si e por seus companheiros de chapa da oposição que não foi registrada, ratifica os termos daquele protesto encarecendo a necessidade da sua remessa com a maior brevidade, ao conhecimento do titular da pasta do Trabalho. E' que, como se verifica pelos próprios fundamentos daquela impugnação, não é admissível que o sr. Germano Bothmann, atual interventor no Sindicato, convoque a nova eleição, sabendo-se ser ele candidato à presidência do STIG, sem que tenha renunciado às suas funções, como determinara, expressamente, o sr. Ministro do Trabalho. Por outro lado, não tendo ele suas contas da administração de 1948, aprovadas pela Assembleia do Sindicato, e além disso, sendo também responsável pelo desfalque ocorrido na tesouraria do Sindicato, constatado posteriormente, não poderia ele, Bothmann, bem assim seu companheiro de Junta, sr. João Pinto Ferreira, ser registrados como candidatos, em face do que dispõe expressamente, o art. 530, letras "b" e "c", da Consolidação das Leis do Trabalho. Consequentemente, para o próximo pleito naquele Sindicato, a convocação terá de ser feita pelo presidente da nova Junta Governativa a ser nomeada pelo sr. Ministro do Trabalho, abrindo-se o prazo da lei para o registro dos candidatos.

Nestes termos, aguardando as providências de V. Excia. para os fins de direito.

P. e E. Deferimento

## "O Gráfico Livre"

RESPONSÁVEL:

DANTE PELLACANI

EXPEDIENTE

Endereço: Rua Bráulio Gomes, 25

10.º And. - Ap. 1002

(Aos cuidados do ESI)

COMISSÃO DE REDAÇÃO:

WALTER DALLA DEÁ

JERONYMO BARBOSA

## PROVA DESCONCERTANTE

A corporação gráfica de São Paulo não poderia ter agido de modo melhor por ocasião das eleições no nosso Sindicato. Ante a contingência de ter de votar pela continuação da atual estado de coisas, absteram-se de votar. Com essa atitude altiva e de nítida compreensão de seus deveres, deram os gráficos marcante demonstração de repulsa àqueles que pretendem enquistar-se na direção do nosso sindicato, sem gozar, como ficou patenteadado, da confiança da coletividade.

A abstenção conciente dos gráficos à farsa eleitoral da chapa única traz o repúdio daqueles que pouco ou nada fizeram para merecer a confiança da coletividade. Traduz ainda a repulsa de que se tornaram mercedoras pela má orientação adotada de pura e simples inércia; pelo quase abandono do órgão corporativo pelos seus aderentes que dia a dia são em menor número; pelo abismo que se abriu e separa atualmente associados e dirigentes do "STIG" como sequência natural da intervenção dirigida e consequente atitude acomodaticia daqueles que se tornaram mentores, escolhidos a dedo, pelos inimigos da corporação.

Se os atuais dirigentes tivessem agido procurando atender as necessidades da corporação; se houvessem realizado um mínimo de benefícios, não passaríamos, temos a certeza, pelo contudente vexame por que passaremos a 16 do corrente.

O resultado do 1.º escrutínio é um convite que a corporação faz aos aproveitadores da situação para que deixem o caminho livre àqueles que mereçam a confiança do STIG. Só insen-

satos ou homens de má fé manteriam seus nomes numa chapa que é fragementamente repelida, clamorosamente repudiada pela coletividade gráfica como o foi aquela que se apresentou para "disputar" as eleições.

Esses que até aqui conscientes ou inconscientemente fizeram o jogo do patronato, marcando passo, nada fazendo em benefício dos componentes do sindicato, já devem ter compreendido o caminho a tomar...

Aqueles que militam no meio operário e o fazem com a noção do encargo que assumem, sabem o que representa a direção de um sindicato de classe. E quando chegam às vésperas de eleições não querem, de modo algum, continuar. E se isso acontece é porque trabalham, porque realizam, porque defendem de fato, os interesses daqueles que os escolheram. Com a certeza do dever cumprido, querem que novos elementos os substituam, com novas iniciativas.

O atual presidente do STIG, faz questão de continuar... A razão dessa atitude é clara, evidente: o que ele quer são as vantagens que decorrem do cargo. O sacrifício fica à cargo da coletividade.

O resultado das eleições não lhe causou tristeza, não o envergonhou. Faz-se de desentendido, parece não querer compreender o convite que a corporação lhe faz para que desapareça...

Os gráficos de São Paulo sabem o que estão fazendo e não de dar-lhe o devido troco, repudiando-o e de modo definitivo nas próximas "eleições"...

J. BATISTA

## UM PINGO DE LUZ

Falando-se das eleições no STIG, muito se tem dito sobre o perigo de derrocada do seu patrimônio econômico. Lembram-se, os que em nome dele falam, apenas, do que o Sindicato conseguiu amedilhar. Mas — perguntamos — só existe a salvar o patrimônio econômico? Devemos salvar os bens materiais à custa dos bens morais?

Esposamos a tese de que o poder econômico decorre da moral. O contrário seria a negação da virtude, o cós. Assim como uma casa comercial sem reputação é uma casa à beira do abismo da falência, assim também um sindicato que perdeu todos os seus direitos, menos um — o de dizer sim — não é mais, positivamente, uma entidade de classe, e sim, uma ponta de linha telefônica, um ditafone do Ministério do Trabalho.

Menos vale, hoje, o Sindicato dos Gráficos, apesar do seu decantado patrimônio econômico, no conceito de nossa população, do que nos seus velhos tempos de lutas, quando até rateios surgiam para pagamento do aluguel de uma sala. Foi esse passado glorioso que o tornou digno do

apóio que sempre recebeu de todos aqueles que têm consciência dos nossos problemas sindicais. Apesar de suas dificuldades econômicas, era o STIG considerado o primeiro sindicato de S. Paulo, pela sua união e pela sua força. S. Paulo inteiro sabia disso.

O governo Getúlio Vargas procurou então estabelecer um suposto equilíbrio entre os fatores moral e material. Criando o imposto sindical, tirou ele meios para libertar os sindicatos de sua excessiva penúria, mas arranhou, também, meios para limar as arestas que eram formadas pela sedimentação de suas lutas. O imposto sindical, esse "pegamosca" de ambiciosos, aumentou, portanto, o poder econômico dos sindicatos em detrimento da moral. Criou um direito, mas quase matou — se já não está sendo autopsiada — a liberdade de livre escolha de dirigentes. Os sindicatos, hoje, já não dão ordens — vivem em filas no "guichets" do Banco do Brasil e nas ante-salas do DET e do Ministério.

Vêm agora alguns companheiros, em nome dessas filas ou pelo bem delas, conchamar a classe a que cerre fileiras com a ex-junta governativa, para salvar o patrimônio do STIG. Que patrimônio pretendem eles salvar?

Não é nosso intuito crítica-los por pretenderem salvar os cobrinhos michos do Sindicato. Estranhemos, contudo, a maneira como o fazem, as razões em que se estribam. Uma dessas, talvez a mais venal, é a de que devemos salvar a chapa do interventor porque, caso contrário, isto é, caso a "chapa autonomista" venha a vencer a luta, então teremos posto "cabritos a tomar conta da horta"...

Esquecem-se esses mesmos propagandistas que se esses rapazes da "chapa autonomista" são "cabritos", o são potencialmente, e não é criminoso aquele que o fôr potencialmente — assim é a lei. Por outro lado, fingem ignorar que o ex-interventor já agasalhou em seu terceiro lóbo que flagelou o aprisco do Senhor. A simples confrontação dos dois fatos entedia até um violão sem cordas.

Não raciocinamos em termos de "cabritos" ou de "lobos". Pretendemos — isso sim — reagir contra essa norma de tática sujeição, contra a "mentalidade do ditafone", em nome do córrego de "abóboras" do Banco do Brasil.

EDSON MACHADO

## O "Trabalhador Gráfico"

Uma edição especial para fins eleitorais

Segundo informações dignas de todo crédito, a estas horas está sendo preparada uma edição especial do "Trabalhador Gráfico", a fim de ser lançada às vésperas da segunda tentativa de eleição e com o fito evidente e exclusivo de lançar a confusão entre os gráficos, divulgando invenções contra os adversários do continuismo intervencionista.

Por mais que se procure não se encontrará um motivo plausível que justifique essa publicação, pois se a Junta Governativa, — cujos dois membros remanescentes fazem parte da chapa única — se encontra "afastada" da direção do STIG quem poderia ordenar a publicação do jornal? E para que, se as instruções sobre o pleito já foram publicadas? Para o edital de convocação já não haverá tempo porque, pelo visto, o jornal será talvez publicado no próprio dia das eleições.

Trata-se assim de um ato ilegal e arbitrário da Junta

## O Gráfico Livre

BOLETIM DO COMITÊ GRÁFICO PRÓ-AUTONOMIA SINDICAL

### O que houve nas Folhinhas Schellinga?

Foi de fato uma nota imprevista. Mas como, a corporação da Schellinga havia dado a nota má no pleito do dia 16, votando na chapa única e oficial.

Procuramos averiguar o que se passava. Logo soubemos a verdade.

Eles não morrem de amores pelos atuais membros da Junta Governativa do STIG. Por eles esses dois demoralizadores do nosso sindicato não seriam mais os pés na sede. Acontece porém que da chapa que foi apresentada faz parte um gráfico que trabalha há muitos anos nas Folhinhas Schellinga, sendo muito querido por todos, por suas reais qualidades de honestidade, bondade, inteligência e espírito de concórdia, que nós também reconhecemos.

e que representa mais uma sangria nos depauperados cofres sindicais, sem outra utilidade a não ser a auto-propaganda da chapa oficial.

E, a propósito, quanto ganharia por esse "serviço" o rábula João Freire, o redator improvisado dessa edição? Em todo caso, alertamos os companheiros do que vêm por aí.

Queremos, porém, advertir os companheiros que labutam nas Folhinhas Schellinga que nós da oposição, com exceção dos srs. Bothmann e Pinto, não fazemos restrições a nenhum companheiro que integre a atual chapa.

Estamos até por espírito de conciliação, dispostos a apoiar a atual chapa uma vez eliminados esses dois perniciosos elementos. Prova disso é a demarcação havida entre o nosso companheiro Grecco e o sr. Pedro Viadere, primeiro ministro do STIG, que os companheiros terão oportunidade de ler em outra parte desta edição.

Os companheiros da Schellinga que raciocinem bem. Creem ser possível um homem acostumado, durante três anos, a mandar e desmandar despoticamente, de um momento para outro possa se vergar ante uma diretoria ou uma assembleia?

Não. Na primeira oportunidade ele com suas inúmeras ligações subterâneas passará uma rasteira nos companheiros honestos que integram a atual chapa e nos jogará, novamente na rua da amargura.

E' melhor prevenir do que remediar.

Ainda está em tempo dos companheiros da Schellinga demonstrar seu descontentamento pela apresentação da chapa única e oficial sem que isto venha em desabono a homens honestos como o que labuta ao vosso lado.